



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Elias Vargas de Oliveira
Poder Legislativo

Página 1 de 2

OFÍCIO 001/2023 – COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: REQUERIMENTO.

Ao

Exmo. Sr.

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Vereador Renan Márcio de Jesus Silva.

Prezado Presidente,

Muito embora as Comissões Permanentes da Casa tenha prerrogativa regimental para fazê-lo, vimos em função de:

1. Para dar maior legitimidade ao nosso pleito, eis que o Poder Legislativo e o povo de Porto Real carecem de urgentes explicações, em especial sobre:
 - a) *Climatização de salas de aula;*
 - b) *Monitores para crianças com necessidades especiais;*
 - c) *Fornecimento de uniformes escolares; e*
 - d) *Demais assuntos correlatos.*
2. Em face da explícita e não justificada recusa da Exma. Sra. Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo em atender ao nosso CONVITE para comparecimento à nossa reunião extraordinária realizada em 06 de março próximo passado.

Apresentamos o seguinte **Requerimento** para apreciação em plenário:

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003600390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Elias Vargas de Oliveira
Poder Legislativo

Página 2 de 2

REQUERIMENTO:

Nós, Presidente e membros da COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, **Requeremos**, após ouvido o Plenário, com fulcro no Art. 180, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, em consonância com o estabelecido no Art. 44 da Lei Orgânica Municipal, que **CONVOQUE**, para comparecimento à Câmara Municipal de Porto Real, em horário previamente agendado dentro do estabelecido em Lei, a **SRA. MARIA MADALENA FERREIRA DE SOUZA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo, para prestar informações sobre:

1. *Climatização de salas de aula;*
2. *Mediadores para crianças com necessidades especiais;*e
3. *Fornecimento de uniformes escolares.*

Vereador Elias Vargas de Oliveira – PRESIDENTE

Vereador Henry de Carvalho Nunes – MEMBRO

Vereador Carlos Antônio de Lima - MEMBRO

Porto Real, 8 de março de 2023

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003600390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

